



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 04 ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT Km rodado
01	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar: -Linha Francisco Borges início na Granja Nova Herança, Granja São Lucas, Granja do Seu Pacífico, Granja Vista Alegre, Granja Santa Rita, Estância Santa Rita, São Rafael, Estância Ronda, Estância Recreio, Granja do Biguá, Canto Queijaria, Estância da Alvorada, Granja Alvorada, Granja Chimarrão, Granja São Francisco, encerramento na EMEF Manoel Imas dos Santos, totalizando 160km ida e volta.	
02	01	UNID	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar: -Linha Santo Aniceto, Renascer 1, Matapi, Inhanduvay e brete Lá Paloma, encerramento na EMEF Manoel Imas dos Santos, totalizando 103km ida e volta.	

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário do km rodado, conforme modelo em anexo. ***Valor máximo a ser pago pelo Município do Km/rodado é de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos).**

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- Comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação;

4 – Os serviços do objeto da contratação pretendida devem compreender a disponibilização de 02 (dois) veículos, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados considerando 01 motorista, sem utilização de monitor), conforme descrição da Secretaria Municipal de Educação e cultura;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- Nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 – A Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menos Preço;

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO MUNICIPAL